



PORTARIA N. 3231/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 3729/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Francisco Djalma e Despacho n.º 24868/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria n.º 1825/2024, da servidora Antônia Laisa Coelho Braz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente